



**Câmara Municipal de
Conceição de Macabu - RJ -
Conceição de Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000194

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12025/08/19000194

Número / Ano	000194/2025
Data / Horário	19/08/2025 - 15:52:15
Ementa	Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Elcinei Madureira de Souza.
Autor	Ticó
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	67
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 194/25
Rubrica  Fls. 02



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 194/25
Rubrica Fls 03

LIDO

20.08.25

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 67/2025

AUTORIA: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

APROVADO POR UNANIMIDADE
26.08.25
PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO AO SR. ELCINEI
MADUREIRA DE SOUZA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória no bairro da Piteira, como atleta e um dos fundadores do Piteira FC, organizador da cavalgada anual e criador da empresa Neizinho Madureira Construção, geradora de empregos locais, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao Sr. Elcinei Madureira de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 19 de agosto de 2025.

Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 144/254
Rubrica Fls. 04

FORMULÁRIO - HOMENAGENS

NOME COMPLETO:

ELCINEI MADUREIRA DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO: 18/03/1975

GÊNERO: ☒ Masculino ☐ Feminino ☐ Outros

CIDADE ONDE NASCEU:

Conc. de Macabu

SE RESIDE EM C. DE MACABU, HÁ QUANTO TEMPO:

50 ANOS

PROFISSÃO:

CONSTRUTOR

CONTATO

BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

(POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS, COMO ATLETA ETC):

MEIZINHO MADUREIRA MORADOR DO BAIRRO DA DITEIRA FOI ATLETA DE FUTEBOL AMADOR. (SÃO LUIZ F.C./BALAÚDE F.C./VILA SÃO JOSÉ F.C./DITEIRA F.C.). MEIZINHO FOI UM DOS FUNDADORES DO DITEIRA F.C. ORGANIZADOR DE UM GRANDE EVENTO DE CAVALGADA ANUAL NO BAIRRO. ATUALMENTE CRIOU SUA PRÓPRIA EMPRESA QUE SE CHAMA MEIZINHO MADUREIRA CONSTRUÇÃO GERANDO EMPREGO PARA OS MORADORES LOCAIS E VIZINHOS.



FORMULÁRIO - HOMENAGENS

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 194/25
Rubrica Fls 05

NOME COMPLETO

ELCARI MADUREIRA DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO 12/03/1975

GÊNERO ☒ Masculino ☐ Feminino ☐ Outros

CIDADE ONDE NASCEU

Conceição de Macabu

PROFISSÃO

CONSTRUTOR

SE RESIDE EM C. DE MACABU, HÁ QUANTO TEMPO.

50 ANOS
CONTATO TELEFÔNICO:

BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

(POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS, COMO ATLETA ETC):

METRIALDO MADUREIRA MORAES DO BAIÃO DA PITEIRA FOI
ATLETA DE FUTEBOL AMADOR (SOLAR FC / BILHAR FC / VILA
SÃO JOSÉ FC / PITEIRA FC... METRIALDO FOI UM DOS FUND
DADORES DO PITEIRA FC... ORGANIZADOR DE UM GRAN
DE EVENTO DE CAVALGADA ANUAL DO BAIÃO...

ATUALMENTE CRIOU SUA PRÓPRIA EMPRESA QUE SE
CHAMA METRIALDO MADUREIRA CONSTRUÇÃO

GERANDO EMPREGO PARA OS MORADORES LOCAIS
E VISITANTES.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 194/25
Rubrica Fis 06

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.


Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator


Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente


Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 194/25
Rubrica Fls. 08

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 67/2025

AUTORIA (PRE): Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO AO SR. ELCINEI
MADUREIRA DE SOUZA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória no bairro da Piteira, como atleta e um dos fundadores do Piteira FC, organizador da cavalcada anual e criador da empresa Neizinho Madureira Construção, geradora de empregos locais, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao Sr. *Elcinei Madureira de Souza*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 104/25
Rubrica Fls. 02

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 146 2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

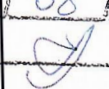
Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 57/2025 a nº 97/2025**, excetuando-se as **Resoluções nº 58 e nº 59** (já encaminhadas), devidamente aprovadas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	14.950/25
Em:	28 / 08 / 25
Ass:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 65/2025

AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR JONATHAN LIMA VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante atuação administrativa e comunitária, especialmente como Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda e Gestor da Casa do Empreendedor, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Senhor Jonathan Lima Vasconcellos*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da CâmaraESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 67/2025

AUTORIA: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. ELCINEI MADUREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória no bairro da Piteira, como atleta e um dos fundadores do Piteira FC, organizador da cavalgada anual e criador da empresa Nezinho Madureira Construção, geradora de empregos locais, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao *Senhor Elcinei Madureira de Souza*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da CâmaraESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 66/2025

AUTORIA: Raphael da Silva Chagas Barbosa (Rafinha da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE À EXMA. DEPUTADA FEDERAL SRA. DANIELLE DYTZ DA CUNHA (DANI CUNHA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada atuação parlamentar em prol da saúde pública, notadamente pela defesa da ampliação de leitos de UTIs na rede privada, pagos pelo governo federal quando não houver vagas na rede pública, pela criação de um cadastro nacional de adoção e pelo incentivo à doação de órgãos, pautas fundamentais para o fortalecimento do sistema de saúde e o acolhimento de vidas em situação de vulnerabilidade, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à *Exma. Deputada Federal Sra. Danielle Dytz da Cunha (Dani Cunha)*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da CâmaraESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 68/2025

AUTORIA: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. JEFFERSON DE ALMEIDA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação como guarda municipal de carreira e por sua relevante contribuição à segurança pública de Conceição de Macabu, especialmente no exercício da função de Comandante da Guarda Municipal, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Senhor Jefferson de Almeida Ferreira*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara